

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO № 1.137, DE 02 DE OUTUBRO DE 1.995.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, ex vi do artigo 23 da Lei nº 923, de 25 de Setembro de 1.991.

RESOLVE: -

Artigo 1º - O emprego público NELSON DE OLIVEIRA, Coletor de Lixo, admitido em 01 de Outubro de 1.985, referência 03, passa a ter direito à percepção de 10% sobre o atual vencimento, por período de 10 anos de trabalho prestado ao Poder Executivo de Santa Cruz da Conceição, ininterruptamente quer como admitido em regime da Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Outubro de 1.995.

LAERTE/GANÉO PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos Local, nadata supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI SUP SETOR PESSOAL.